



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 3 8 2 0

APROVADO

Dit. 14/11
R: Rogerio
tode

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 016/2007
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR LUIS ZORZAL	
EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>12/11/2007</u>	DATA DA LEITURA: <u>13/11/2007</u>
DESPACHO DO PRES: <input type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>13/11/07</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
RED. FINAL-ENCAM.	EM ___/___/___
RED. FINAL-DEVOL.	EM ___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>13/11/07</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>20/11/2007</u> - ___/___/200__	___/___/200__
DISCUSSÃO: 1º EM <u>20/11/07</u> - 2º EM ___/___/___	DISC / SUPLEM. EM ___/___/___
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____	ENCAM. P/COM. EM ___/___/___
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM <u>20/11/07</u> - 2º EM ___/___/___	VOT. / SUPLEM. EM ___/___/___
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___	DEVOL. EM ___/___/___ VOTADA EM ___/___/___
PROP. RETIRADA EM: ___/___/___ - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM ___/___/200__	<input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM ___/___/200__
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>22/11/2007</u>	<input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM ___/___/200__



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 016 / 2007

APROVADO

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
UNIDADE DE SAÚDE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de “**UNIDADE DE SAÚDE SILVINO BONICENHA**”, a Unidade de Saúde da comunidade de São José da Bela Vista, Município de Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Dijalma Mota, 12 de novembro de 2007.

LUIS ZORZAL

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº 016/07

Caros Edis;

O Presente projeto de Lei que ora apresento para apreciação dos nobres colegas, visa atender o clamor da comunidade interessada, conforme expresso no abaixo-assinado em anexo, visando denominar de “**UNIDADE DE SAÚDE SILVINO BONICENHA**”, a Unidade de Saúde localizada na comunidade de São José da Bela Vista, Município de Conceição do Castelo-ES.

Silvino Bonicenha, carinhosamente conhecido como **Deco Bonicenha**, falecido no dia 22 e sepultado em 23 de Abril de 1997, sempre foi exemplo em vida como filho, pai, marido, avô, líder da comunidade, Vereador e Vice-Prefeito deste Município, pessoa simples que não media esforços para o desenvolvimento da comunidade e do Município em geral, hoje imortalizado nos corações dos munícipes pelos atos praticados, entendemos ser justa e merecedora a homenagem aqui proposta.

Vale ressaltar que o presente projeto de lei está de acordo com o disposto no artigo 226 e Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º da Lei Municipal nº 5711/1996.

Esperando ter justificado o presente projeto de lei, espero que após a devida apreciação de Vs. Ex^{as}, seja o mesmo aprovado e conseqüentemente transformado em lei pelo Executivo municipal, pois será uma forma de agradecer e homenagear a dedicação de uma pessoa em prol deste município.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Dijalma Mota, 12 de novembro de 2007.

LUIS ZORZAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 016 / 2007

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
UNIDADE DE SAÚDE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de “**UNIDADE DE SAÚDE SILVINO BONICENHA**”, a Unidade de Saúde da comunidade de São José da Bela Vista, Município de Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Dijalma Mota, 12 de novembro de 2007.

LUIS ZORZAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº 016/07

Caros Edis;

O Presente projeto de Lei que ora apresento para apreciação dos nobres colegas, visa atender o clamor da comunidade interessada, conforme expresso no abaixo-assinado em anexo, visando denominar de “**UNIDADE DE SAÚDE SILVINO BONICENHA**”, a Unidade de Saúde localizada na comunidade de São José da Bela Vista, Município de Conceição do Castelo-ES.

Silvino Bonicenha, carinhosamente conhecido como **Deco Bonicenha**, falecido no dia 22 e sepultado em 23 de Abril de 1997, sempre foi exemplo em vida como filho, pai, marido, avô, líder da comunidade, Vereador e Vice-Prefeito deste Município, pessoa simples que não media esforços para o desenvolvimento da comunidade e do Município em geral, hoje imortalizado nos corações dos munícipes pelos atos praticados, entendemos ser justa e merecedora a homenagem aqui proposta.

Vale ressaltar que o presente projeto de lei está de acordo com o disposto no artigo 226 e Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º da Lei Municipal nº 571/1996.

Esperando ter justificado o presente projeto de lei, espero que após a devida apreciação de Vs. Ex^{as}, seja o mesmo aprovado e conseqüentemente transformado em lei pelo Executivo municipal, pois será uma forma de agradecer e homenagear a dedicação de uma pessoa em prol deste município.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Dijalma Mota, 12 de novembro de 2007.

LUIS ZORZAL
Vereador

ABAIXO ASSINADO

Nós abaixo assinados, Moradores de São José da Bela Vista, reivindicamos através deste que seja dado o nome de Silvino Bonicinha, popularmente conhecido como Deco Bonicinha a Unidade de Saúde da Família – Posto de Saúde da Comunidade de mesmo nome que está sendo construído pela Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

Entendemos ser o mesmo merecedor desta simples homenagem material uma vez que no campo espiritual o mesmo já está imortalizado nos corações de todos os Municípes pelos atos praticados em vida como filho, pai, marido avô, líder de comunidade, vereador e Vice-Prefeito do Município de Conceição do Castelo.

Nº	NOMES	CPF ou RG
	Alcísio José	049.14527-79
	José Vitor Gava	257.850
	Salgueiro Bonicinha	2008.445
	Barilza, Sai David	1.325.380
	Mozes Payer	222.334
	Antônia Sai Bonicinha	072070167-86
	Rafael Fuzer	3333.2242
	Maria Izabel Gava	027.486.697-89
	Algisto Fede	195290587-72
	Erinaldo Destefani	126.388.617-58
	Waldemir Bonicinha	116.273.981-83
	Ademir José	742.978.137.34
	José Wilson de Mello	545.744
	Márcio Destefani	086170787.74
	Reginaldo Bonicinha	093.149.117-02
	Daniela Kevin Bonicinha	129.100.567-25
	Domira Bonicinha de Mello	124.100.547-81
	Aleida Passaro Bonicinha	1.259.333.
	Luís Bonicinha	724.095
	Genaldo Destefani	720.526
	Vicente Destefani	094553507-42
	Francisco Carlos Destefani	
	Paulo Eduardo Destefani	1129798 85
	Vandir Bonicinha	577.211.727-53
	Maria Izabel José	035265247-75
	Leuzmarina Gava Bonicinha	
	Dimiceia Bonicinha Mello	
	Cina de Lourdes Sai Gava	1.656.587
	José Lourenço P. Rigamonti	1.057.873.
	Renan Lorenção	130.372.017-54

ABAIXO ASSINADO

Nós abaixo assinados, Moradores de São José da Bela Vista, reivindicamos através deste que seja dado o nome de Silvino Bonicenha, popularmente conhecido como Deco Bonicenha a Unidade de Saúde da Família – Posto de Saúde da Comunidade de mesmo nome que está sendo construído pela Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

Entendemos ser o mesmo merecedor desta simples homenagem material uma vez que no campo espiritual o mesmo já está imortalizado nos corações de todos os Municípes pelos atos praticados em vida como filho, pai, marido avô, líder de comunidade, vereador e Vice-Prefeito do Município de Conceição do Castelo.

Nº	NOMES	CPF ou RG
	Maíra Augusto Sampaio	03353580f-84
	João José de Almeida	383.160
	* Telemar Paiva	17720200f-04
	* Nelza Gava Payer	081494f9f-24
	Ruiziane Araújo de O. Paiva	092.593.66f-24
	* Natália, D. Astori Sáe	07521295f-06
	* Regina Célia Sampaio	092.308.45f-60
	Audine Marinho Destefani	57750386f-34
	Márcia de Bourdes Guarnier Destefani	1.809.940
	* Jefferson de Souza	524.07f.64f-49
	* R. Ta. de Barros Semain	05240061-1
	* Elusa Aparecida Ligon	96218649f-68
	* Valdemir Carlos Gomes	CPF-08983656f-86
	* Bacurita Teixeira	708.926
	* Maria Inês Gava Destefani	1.612.24f
	* Roberto Destefani	88f.929.
	* Norma da Silva Santos	092.63f.59f-60
	* Delizete Calimon Bonicenha	1.463.12f
	* Valéria Destefani de Almeida	04564183f-13
	Roberto Pessin Destefani	
	Lucimom Destefani Sáe	070.873.62f.01
	* Pedro Bento Tol	380.379.39f.15
	Bucidete Bonicenha Destefani	1200.092
	Deusa Mari Perini Bonicenha	792.545.78f-20
	Carlos Bonicenha	577.211.28f-04
	Henrique Bonicenha	190.190.61f-24

EFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 571/96

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DENOMINAÇÃO DE BAIRROS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E DE CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A denominação de bairros, logradouros públicos e a construção de quebra-molsa, bem como as suas alterações, far-se-à, necessariamente, após prévia consulta aos moradores interessados.

Artigo 2º - O projeto de lei propondo a denominação de bairro ou logradouro público, bem como sua alteração e o pedido de providência solicitando a construção de quebra-molas, conterá necessariamente em anexo, abaixo-assinado com as assinaturas dos moradores diretamente envolvidos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O baixo-assinado de que trata o "CAPUT" deste artigo, deverá conter no preâmbulo, o nome legível de cada morador, número da residência e número da carteira de identidade ou título de eleitor.

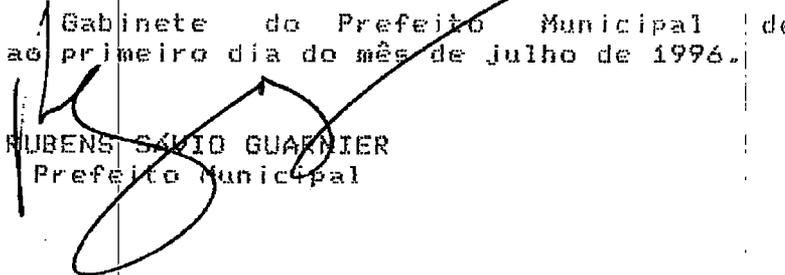
Artigo 3º - É devolvido ao autor o projeto de Lei ou Pedido de Providências apresentado à Câmara Municipal sem a estrita observância ao disposto no art. 2º da presente Lei.

Artigo 4º - Para a denominação de bairro, logradouro público ou para construção de quebra-molas, bem como para suas alterações, observar-se-à a vontade favorável expressa pela maioria absoluta dos moradores envolvidos.

Artigo 5º - Quando se tratar da construção de quebra-molas por iniciativa do Poder executivo, será encaminhado à Câmara Municipal, com antecedência de no mínimo 03 (três) dias, o abaixo-assinado previsto no art. 2º desta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Conceição do Castelo, ao primeiro dia do mês de julho de 1996.


RUBENS SÁVIO GUARNIER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 016/2007.

RELATOR: VEREADOR **CARLOS ROGERIO DALVI GAVA.**

RELATÓRIO:

O nobre Vereador **Luis Zorzal** apresentou o Projeto de Lei nº 016/2007, dispondo sobre a denominação da Unidade de Saúde da Comunidade de São José da Bela Vista, Município de Conceição do Castelo, o qual foi lido no expediente da sessão ordinária do dia 13 de novembro de 2007 e encaminhado nesta mesma data a estas comissões para análise e parecer, conforme exige o Regimento Interno desta Casa de Leis.

A reunião para deliberar sobre a presente matéria foi realizada na conformidade de que dispõe o art. 60 do Regimento Interno.

O Senhor Presidente, Vereador **JACOB VENTURIM FILETTI**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do artigo 49, do Regimento Interno, designou a mim, Vereador **CARLOS ROGERIO DALVI GAVA**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O nobre Vereador **Luis Zorzal** apresentou o Projeto de Lei nº 016/2007, propondo que seja denominada de "**Unidade de Saúde Silvino Bonicenha**" a Unidade de Saúde da Comunidade de São José da Bela Vista, Município de Conceição do Castelo-ES.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, compete a Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.

Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996.

Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que segundo o autor do Projeto, atende o disposto no



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

artigo 4º, da lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996, referida acima.

É justa a homenagem a ser prestada ao senhor **Silvino Bonicenha**, conforme mensagem apresentada ao citado Projeto de Lei.

A matéria atende as exigências legais, razão pela qual, sou pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do citado Projeto de Lei, conforme redigido.

PARECER DA COMISSÃO:

Após analisar a presente matéria, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas é pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei, propondo, nos termos do art. 58 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO** conforme foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 14 de novembro de 2007.


CARLOS ROGERIO DALVI GAVA-.....RELATOR


ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN -COM O RELATOR


CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA-..COM O RELATOR


DOMINGOS LÚCIO ZANAO-.....COM O RELATOR


DIÓGENES PINÃO -.....COM O RELATOR


JACOB VENTURIM FILETTI-.....COM O RELATOR


LUIS ZORZAL-COM O RELATOR


SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS-.....AUSENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **3 8 2 0**
Protocolado em 12 / 11 / 2007.
Respondido em 22 / 11 / 2007.

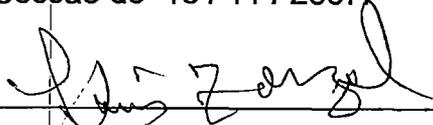
Ofício nº 87 / 2007



Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 13 / 11 / 2007



Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 20 / 11 / 2007.



Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 22 / 11 / 2007.



Presidente